

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

Contrato: 001/2021 - NEPMV | # Licitação: Pregão Eletrônico n.º 001/2021 - NEPMV | # Objeto: Aquisição de 22 Computadores (Desktop tipo 02) | # Valor Total: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) | # Data da assinatura: 26/02/2021 | # Vigência: Se inicia com sua assinatura e se encerra com o recebimento definitivo e o respectivo pagamento de todos os equipamentos adquiridos pelo CONTRATANTE | # Funcional Programática: 27103.18.541.1497.8931 - Natureza de Despesa: 449052 - Plano Interno: 2100008931E - Fonte de Recursos: 0106 / 0306 | # Contratada: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-EPP | # C.N.P.J.: 02.544.606/0001-13 | # Endereço: Rua Salgado Filho, nº 3514 - Anexo A - Cancelli, Cascavel/PR - CEP: 85.511-100 | # Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Protocolo: 631434

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO A Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que regulamentou a criação da SEDOP;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para conferência e atualização do patrimônio desta Secretaria e, ainda, a necessidade de baixa de móveis e equipamento do patrimônio em condições de uso para esta Secretaria e/ou visando o reaproveitamento por outros órgãos ou instituições; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/107195, de 27/01/2021-SEDOP e do Processo nº 2021/01/000229 - Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores ÂNGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, Diretor Administrativo, matrícula nº 80015475/1, CPF: 831.000.402-87; THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, Assessor I, matrícula nº 57193152/3, CPF: 617.879.062-72; ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, Técnico em gestão Pública - Contador, matrícula nº 57196030/1, CPF 680.913.382-87; ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57201188/1, CPF 871.517.072-15; e ROSEANE LOBATO DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204575/1, CPF: 467.862.442-20, para que pelo menos dois membros, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de bens considerados inservíveis, a fim de dar-lhes destinação adequada, mediante a expedição de Laudo de Avaliação, assim como proceder a doação dos bens inservíveis para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com observância dos preceitos legais pertinentes.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 631473

PORTARIA Nº 128/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019.

CONSIDERANDO A Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que regulamentou a criação da SEDOP;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para conferência e atualização, do patrimônio desta Secretaria;

CONSIDERANDO o que rege o MANUAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO;

CONSIDERANDO a necessidade de baixa de móveis e equipamento do patrimônio em condições de uso para esta Secretaria e/ou visando o reaproveitamento por outros órgãos ou instituições; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituir uma comissão para proceder ao inventário dos bens permanentes, e emissão de Inventário anual de bens móveis.

CONSIDERANDO, os autos do Processo nº 2021/107195, de 27/01/2021 - CPAT/SEDOP;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/01/2021, a PORTARIA Nº 110/2021, de 07/02/2020, publicada no DOE nº 34.113, de 10/02/2020.

II - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores ÂNGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, Diretor Administrativo, matrícula nº 80015475/1, CPF: 831.000.402-87; THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, Assessor I, matrícula nº 57193152/3, CPF: 617.879.062-72; ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, Técnico em gestão Pública - Contador, matrícula nº 57196030/1, CPF 680.913.382-87; ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Coordenador, matrícula nº 57201188/1, CPF 871.517.072-15; e ROSEANE LOBATO DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204575/1, CPF: 467.862.442-20, para que pelo menos dois membros, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de bens considerados inservíveis, a fim de dar-lhes destinação adequada, mediante a expedição de Laudo de Avaliação, assim como proceder ao inventário dos bens permanentes, necessário à atualização patrimonial da SEDOP, gerando ainda o Inventário de Bens Móveis, com observância dos preceitos legais pertinentes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 631458

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 130/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o os autos do Processo nº. 2021/175743, de 12/02/2021 - SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA, matrícula nº. 5525/1, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Coordenadoria da Consultoria Jurídica; 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2021 a 04/03/2021 (30 dias), referente ao triênio 2011/2014; e no período de 05/03/2021 a 03/05/2021 (60 dias), referente ao triênio 2014/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 631465

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 127/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/178415, de 15/02/2021 e Memorando nº 011/2021, de 22/02/2021 - DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o período de 01 a 06/03/2021, o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, autorizados a viajarem aos Municípios de Bujaru, Concordia do Pará, Tomé Açu, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Rondon do Pará, Irituia, Capitão Poço/PA, anteriormente concedida para o período de 22 a 27/02/2021, conforme PORTARIA Nº 112/2021, de 17/02/2021, publicada no DOE nº 34.496, de 19/02/2021, em virtude de alteração na programação de viagem.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Oberlandes Júnior da Silva Costa,	5946508/1	Coordenador
Francigildo Silva dos Santos	5900446/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 631470

PORTARIA Nº. 120/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/191646, de 17/02/2021 - DISET/COSG/SEDOP;